



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º170/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2013000009760**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º139/2014**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 59.816,76**

Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º8053210 e do CPF n.º461.347.006-49.

b) Como **CONTRATADA**:

**ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA.**, com sede na Rua Dom Pedro I, n.º458, no bairro Jardim Brasil, no município de Campinas, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ com o n.º02.067.846/0001-74, neste ato representada pelo Sr. **FABRIZIO SCAPPINI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º9.093.589-5 SSP/SP e do CPF n.º096.945.718-98.

**Cláusula I - DO OBJETO**

1.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º170/2015 na cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2013000009760.

1.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º170/2015 por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/10/2019.

**Cláusula II - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1 - Para fazer frente às despesas decorrentes do presente aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando as dotações: **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal,

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

02.12.00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 17.512.0003.2.097 - Manutenção da SEOSP/Saneamento, através da nota de empenho n.º8219-000, no valor de R\$ 9.969,46 (nove mil e novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Para o exercício de 2020 será providenciada nova nota de empenho no valor de R\$ 49.847,30 (quarenta e nove mil e oitocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), onerando a dotação orçamentária corrente.

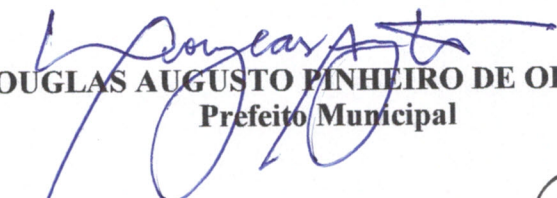
**Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS**

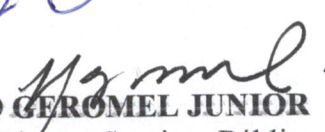
3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º170/2015, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 21 de outubro de 2019.

Pela Contratante:

  
**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**HERMINIO GEROMEL JUNIOR**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

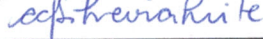
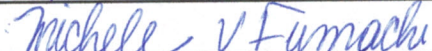


Pela Contratada:

  
**ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA**

**FABRIZIO SCAPPINI**  
CEO  
CRQ.4447848

Testemunhas:

- 1- 
- 2- 

**Observação:** Esta é a fl.02/02 do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato n.º170/2015, oriundo do Processo Administrativo n.º2013000009760, firmado em 21/10/2019.

